

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A
CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE
PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS
ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA,
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA





Objetivos:

- Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.
- Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.



Objetivos Específicos:

- I. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- II. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- III. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;
- IV. Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.



Áreas temáticas:

1. Transição energética
2. Transformação Digital
3. Transição Ecológica
4. Defesa
5. Saúde

- É **obrigatória** a apresentação de projeto de pesquisa específico para as respectivas áreas temáticas;
- É **desejável** a organização da proposta em rede (com a participação de ICTs Coexecutoras).



Definições:

Centros Temáticos: são centros de pesquisa aplicada focados em áreas temáticas específicas, que têm como objetivo o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, bem como fornecer serviços especializados tanto para a comunidade quanto para o setor produtivo. São criados para enfrentar desafios em áreas temáticas críticas e para promoção da cooperação entre grupos de pesquisa.

Utilização multiusuária:

- I. Compartilhamento da sua infraestrutura laboratorial com usuários internos e externos à instituição de forma estruturada;
- II. Atendimento às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.



Critérios de Elegibilidade

Apenas ICTs cujo dirigente comprove poderes legais para sua representação terão suas propostas admitidas, observado o disposto no item 9.1 deste edital.

As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.

Características da proposta:

- Cada ICT Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com 01 (um) subprojeto.
- Valor solicitado: não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- O detalhamento de cada proposta deverá conter as informações solicitadas na plataforma Finep de apresentação de propostas, em especial as questões descritas no item 4.9 do edital.

Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Como apoio ao projeto de pesquisa aplicada específico, será autorizada a compra de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da pesquisa, contratação de serviços especializados e contratação de pessoal dedicado ao projeto.
- Como apoio à melhoria de infraestrutura, será autorizada a aquisição e/ou manutenção de equipamentos de médio e grande porte, bem como a realização de obras, desde que devidamente justificados.
- Para fins desta Chamada, equipamentos de médio e grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta. Nesse caso, deverá obrigatoriamente ser apresentada uma declaração, conforme o **Anexo 6**.

Características da proposta:

Para as obras e instalações que serão financiadas pelo projeto:

- Serão consideradas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no valor máximo de R\$ 359.436,08;
 - Nesse caso, deverá ser apresentada a documentação que compõe o **projeto resumido (Anexo 2)**;
- Serão apoiadas obras e instalações complexas, incluindo obras de grande porte, de ampliação e/ou de construção apoiados;
 - Para obras e instalações, deverá ser apresentado o **projeto básico (Anexo 2)**.
- Não serão permitidas importação de bens ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se constatada a impossibilidade do fornecimento do bem ou da prestação do serviço por empresa nacional, conforme disposto no art. 130, §1º, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei nº 14.791/2023).



Recursos Financeiros a serem concedidos:

No âmbito desta Seleção Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**)/Ação Transversal e CT-Infra até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

- Os recursos deste edital serão distribuídos igualmente para as cinco áreas temáticas definidas.

Quando houver mais de um projeto Recomendado de uma Entidade, sob execução de ICTs distintas, somente será apoiado 1 (um) por linha temática, seguindo o ranqueamento definido na Análise de Mérito.

No mínimo 30% dos recursos destinados a cada linha de apoio deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, desde que haja projetos destas instituições considerados meritórios conforme critérios estabelecidos neste edital. Para efeitos deste cálculo, será considerada como referência a Unidade Federativa onde está sediada a ICT Executora.



Recursos Financeiros a serem concedidos:

As Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (FAPs) ficam autorizadas a participar do processo de avaliação de propostas e conceder recursos aos projetos aprovados no mérito pela Finep, nas seguintes hipóteses:

- (i) Manutenção dos equipamentos apoiados pela Finep neste edital;
- (i) Apoio aos projetos que não tenham sido contemplados com recursos Finep, em decorrência da limitação orçamentária deste edital;
- (i) Complementação desta ação com outras iniciativas do interesse das FAPs.

A Finep não será participe do instrumento contratual que formalizar o eventual apoio das FAPs às ICTs.

A Finep disponibilizará às FAPs interessadas a listagem dos projetos recomendados no mérito e compartilhará informações relacionadas aos projetos a serem apoiados por cada Fundação de Amparo à Pesquisa, após a divulgação do Resultado Final da Chamada.

Despesas Apoiáveis (item 6 do edital)

Despesas Correntes:

- a) Passagens, Diárias e Despesa de Locomoção, exclusivamente para membros da equipe executora, em atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;
 - b) Material de consumo nacional ou importado;
 - c) Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica);
 - d) Serviços de Terceiros – Bolsas (Anexo 3);
 - e) Pagamento de pessoal – (Anexo 4);
- O somatório das despesas com Bolsas e Pagamento de Pessoal estará limitado a 30% do valor dos recursos solicitados.

Despesas Apoiáveis (item 6 do edital)

Despesas de Capital:

- a) Equipamentos de médio e grande porte e seus acessórios, além de equipamentos de pequeno porte que atendam ao previsto no item 4.6;
 - b) Materiais permanentes relacionados com o projeto;
 - c) Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, com valor máximo de R\$ 359.436,08, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos solicitados na proposta ou ao projeto de pesquisa aplicada;
 - d) Obras e instalações, estritamente ligadas ao projeto de pesquisa na área temática pretendida.
- As despesas classificadas na rubrica de Obras e Instalações estarão limitadas a 30% do valor solicitado;
 - O valor total das Despesas de Capital não poderá exceder 50% do valor solicitado.

Análise de Mérito

O Comitê de Análise analisará o mérito, segundo o quadro de critérios a seguir:

Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
1	1 – Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.	1 a 5	5
2	2 - Equipe Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.	1 a 5	5
3	3 – Resultados, impactos e externalidades esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	1 a 5	4

4	<p>4 – Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto</p> <p>Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada</p>	1 a 5	4
5	<p>5 – Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto</p> <p>Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Também será considerada a metodologia indicada para a implantação da infraestrutura solicitada.</p>	1 a 5	3
6	<p>6- Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas</p> <p>Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa</p>	1 a 5	3
7	<p>7 – Consistência e adequação da proposta</p> <p>Adequação dos prazos de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução da pesquisa, e conformidade com a linha de apoio a que o projeto foi submetido.</p>	1 a 5	3

Prazos/Cronograma interno do DPI:

Fase	Data
Encaminhamento do formulário resumido	Até 05/02/2025
Retorno do formulário resumido preenchido	Até 23/02/2025
Avaliação pelo comitê ad hoc	24 a 27/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	27/02/2025
Período de recurso	Até 06/03/2025 (pós Carnaval)
Resultado final da avaliação interna	Até 10/03/2025
Período para preenchimento da proposta no SISGON	11 a 31/03/2025
Término do prazo para envio eletrônico da proposta	11/04/2025